



LEI Nº 262/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE O DESCONGELAMENTO
DOS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO
DE REGÊNCIA DE CLASSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA, Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 74, VI da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decretação do índice de reajuste do piso nacional dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a importância do setor educacional e a busca da valorização dos profissionais do Magistério Público Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei 253, de 29 de maio de 2012, que é parte integrante desta Lei, o qual passa a vigorar na forma seguinte:

Anexo II – PROJETO DE LEI Nº 08/2013

Valores referentes à Gratificações de Regência de Classe/Nível

Tabela III (Vigência a partir de 1º de fevereiro de 2013)

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
A	156,66	164,49	172,72	181,35	190,42	199,94	209,94
B	175,45	184,22	193,43	203,10	213,26	223,92	235,12
C	201,08	211,89	222,48	233,60	245,28	257,55	270,43

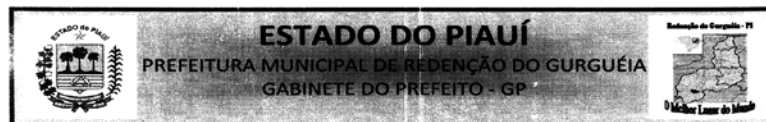
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente e subsequente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 04 DE MARÇO DE 2013.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 066/2013.

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete – DAM-6, a senhora **Joseangela Barbosa Guerra**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.601.327-4 - SSP/MT, CPF (MF) nº 310.654.988-29.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

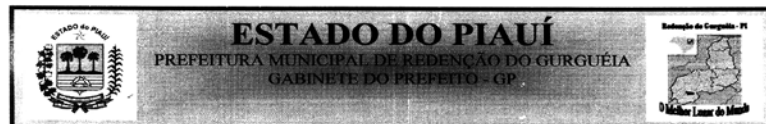
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos oito dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

recebido em 08/03/2013



PORTARIA Nº 067/2013.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretaria de Gabinete – da Controladoria Geral – DAM-6, a Senhora, **Joseangela Barbosa Guerra**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.601.327-4 - SSP/MT e CPF (MF) nº: 310.654.988-29.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos oito dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

recebido em 08/03/2013